	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOE TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 29/07/2024	**Horário:08:15**	**Local:Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

PAUTA
• Análise de projetosde doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	**ASSINATURA**
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	**Ausente**
Maria Ângela de Castro Panzieri	**Ausente**
Edvaldo Bento Pereira	**Ausente**
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024	Horário:08:15	Local:Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPÉ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra “A”, do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra “F”, pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra “F”, pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPÉ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOE TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 29/07/2024	**Horário:08:15**	**Local:Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fauze Rabah	**Ausente**
Maria Ângela de Castro Panzieri	**Ausente**
Edvaldo Bento Pereira	**Ausente**
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 5 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA REZENDE AFONSO, CARLOS EDUARDO ROCHA e BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773 e informe o código B977-B070-935F-A773

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria n° 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terrenos inclinados
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Asfalto
Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²**
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R$ 283.500,00

b) **Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²**
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

c) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²**
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R$ 224.400,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²**
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²**
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R$ 236.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²**
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²**
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R$ 242.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

c) **Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

d) **Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

e) **Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

f) **Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

g) **Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

h) **Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

i) **Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²**
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

b) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²**
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R$ 249.000,00

d) **Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²**
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

e) **Lote: 08 - Área: 1.434,99 m2**
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R$ 287.000,00

f) **Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) **Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

i) **Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

j) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

k) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

l) **Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

m) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R$ 305.800,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²**
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R$ 208.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²**
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²**
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R$ 321.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²**
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²**
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R$ 241.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²**
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496

MATRÍCULA 33.654 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 08 da quadra "H", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 2 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 2 na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 7; daí deflete à esquerda na distância de 30,00 metros, confrontando com a Área Verde II; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (destinada ao SAAE), atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017890523D.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33654 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos ..... :	40,91
	Estado ..... :	0,00
	Sec. Fazenda ..... :	0,00
	Registro Civil ..... :	0,00
	Trib. Justiça ..... :	0,00
	Ministério Público ..... :	0,00
	Imposto Municipal ..... :	0,00
	TOTAL ..... :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada	
Garça, 18 de maio de 2023		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL

1197013F30A00000178906239

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 158996
11970-1-15501-165000-0123

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 34ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA."

Pelo presente instrumento particular da 34 ª alteração contratual da sociedade limitada, as partes abaixo qualificadas:

ANTONIO MARQUES, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Taiuva -SP, nascido em 09 de agosto de 1937, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n.º 40 - apto nº 111 - 11° Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.659.209 SSP-SP, e do CPF n.º 012.900.538-04. **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Marilia-SP, nascido em 25 de novembro de 1963, residente e domiciliado à R. Bandeirantes, 40 - Barbosa, Apartamento nº 91 Marília - SP, 17501-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.656.357 SSP-SP, e do CPF nº 056.792.648-62, doravante determinados sócios e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marilia-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 40 - apto nº 90 - 9° Andar, Bairro Centro, na cidade de Marilia-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.783.193-2 SSP-SP, e do CPF nº 796.432.808-53, doravante determinada usufrutuaria.

Únicos sócios e usufrutuaria da sociedade limitada "**INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.**", com sede à Avenida Eugênio Coneglian, nº 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.º 52.045.523/0002-39 e última alteração contratual de nº 33ª, sob nº 311.820/23-2 em 11/10/2023, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

I. CAPITAL SOCIAL

Altera-se, nesse ato, a cláusula "III", referente ao capital social, ficando com a seguinte redação:

O capital social totalmente integralizado é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais):

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuaria vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES.**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

II. DA ADMINISTRAÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula "VIII", agora sob o numeral "IX", referente à administração, ficando com a seguinte redação:

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa o passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social, ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

Paragrafo único: As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

III – PRO-LABORE

Altera-se, nesse ato, a cláusula "XI", agora sob o numeral "XII", referente ao pro-labore, ficando com a seguinte redação:

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

IV– EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IX", agora sob o numeral "X", referente ao exercício social, prestação de contas e lucros, ficando com a seguinte redação:

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo **a ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA X – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "X", agora sob o numeral "XI", referente abertura e fechamento de filiais, ficando com a seguinte redação:

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.

V– DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Altera-se, nesse ato, a cláusula "XII", agora sob o numeral "XIII", declaração dos administradores, ficando com a seguinte redação:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

VI– CESSÃO DE COTAS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IV" – CESSÃO DE COTAS, agora sob o numeral "V" – CESSÃO DE COTAS, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

VII- DIREITO DE RETIRADA

Altera-se, nesse ato, a cláusula "V" –DIREITO DE RETIRADA, agora sob o numeral "VI" – DIREITO DE RETIRADA, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VII –PRAZO DA SOCIEDADE

Altera-se, nesse ato, a cláusula "VII" –PRAZO DA SOCIEDADE, agora sob o numeral "VIII" -PRAZO DA SOCIEDADE, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VIII - FORO DE ELEIÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula "XIII" –FORO DE ELEIÇÃO, agora sob o numeral "XIV"- FORO DE ELEIÇÃO, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

Nos termos apresentadas, ficam consolidadas as cláusulas contratuais da sociedade empresária, que passam a ter a seguinte redação:

"INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA." e tem sede e domicilio à Avenida Eugênio Coneglian, n° 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n° 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.° 52.045.523/0002-39.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social em sua Sede a exploração da atividade de fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, destinando-se a Filial à atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuaria vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES.**

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA IV – DA CESSÃO POR DOAÇÃO COM USUFRUTO VITALICIO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Marilia-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n° 40 - apto n° 90 - 9° Andar, Bairro Centro, na cidade de Marilia-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.783.193 SSP-SP, e do CPF n° 706.432.808-53, é usufrutuaria vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES.**

Paragrafo primeiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, são integralmente da usufrutuária na proporção das quotas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA.**

Paragrafo segundo: As quotas doadas e ora transferidas são gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

em capital de outras sociedades, subscrições. bonificações, agrupamentos, desdobramentos processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados

CLÁUSULA V – CESSÃO DE QUOTAS

A admissão de novos sócios dependerá da aprovação expressa de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder e transferir total ou parcialmente suas cotas a terceiros sem previamente oferecer aos demais sócios o direito de adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que pretender ceder e transferir suas cotas, total ou parcialmente a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias os demais sócios, que terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência do exercício do direito de preferência por parte dos outros sócios no prazo previsto no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiro, desde que haja a anuência expressa de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese de mais de um sócio exercer o direito de preferência para a aquisição das cotas, as cotas oferecidas à venda serão divididas entre os sócios que exerceram o direito de preferência de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLAUSULA VI – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito todos os demais sócios a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os direitos do sócio retirante serão calculados com base na sua participação percentual no capital social, aplicada sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado em Balanço Patrimonial a ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, por todos os sócios, da notificação por escrito referente ao exercício do direito de retirada da sociedade.

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor apurado para as cotas do sócio retirante será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a data da elaboração do Balanço Patrimonial de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLAUSULA VII– FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará em atividade com o sócio ou sócios remanescentes, sendo vedado o ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que receberão o valor patrimonial das cotas do "de cujus" mediante apuração do Patrimônio Líquido da sociedade em Balanço Patrimonial elaborado no prazo de 30 dias contados da data do óbito do sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor das cotas do sócio falecido, considerando a sua participação percentual no capital social, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade na data do falecimento do sócio, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado, nos termos do art. 1.031 do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento do valor patrimonial das cotas do sócio falecido aos seus herdeiros ou sucessores será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da elaboração do Balanço Patrimonial previsto na presente cláusula em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA VIII – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de junho de 1964 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa o passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social,

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO

As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

CLAUSULA X– EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo **a ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA XI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.

calilcontabil/
(14) 3454-1121
Av. Pedro de Toledo, 1241 | Marilia-SP
calilcontabil@calilcontabil.com.br

CLAUSULA XII – PRO-LABORE

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.

CLAUSULA XIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilia-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para fins legais e de direito.

Marília, 26 de Março de 2024.

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
160.889/24-8
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP 06 MAR 2024 ACIM - MARÍLIA

ANTONIO MARQUES

Edinilson Don[illegible] Machado
OAB-SP [illegible]690

AGUINALDO ANTONIO MARQUES

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

Acerta Essencial Positivo

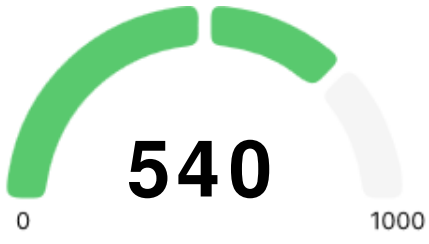
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:08:24 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



Score do consumidor



É provável que **96% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos** 6 **meses**.

Identificação

Nome: AGUINALDO ANTONIO MARQUES	**CPF:** 056.792.648-62
Nome Da Mãe: MARIA LUCIA SOUZA MARQUES	**Situação do CPF:** REGULAR
Nacionalidade: BRASILEIRO	**Região de origem do CPF:** SP
Data de atualização: 17/06/2024	**Grau de instrução:** POS GRADUAÇÃO COMPLETA
Sexo: MASCULINO	**Quantidade de dependentes:** 1
RG: 11656357	**Orgão Expeditor:** -
Data Emissão RG: -	**UF RG:** -
Data de nascimento: 25/11/1963	**Estado Civil:** CASADO
Titulo de eleitor: 0029433360132	

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Quanto mais próximo o consumidor estiver da faixa **A**, menos dias a fatura está ou ficou em atraso e quanto mais próximo da faixa **E,** mais dias a fatura ficou em atraso.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E,** mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal
De R$ 9.001 até R$ 12.000

Faixa / Classe 10

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço R AVANHANDAVA, 40 AP 902		**Bairro** BELA VISTA
Cidade SAO PAULO	**UF** SP	**CEP** 01306-000
Telefone(s) (11) 95341-3127	(11) 3151-5511	(14) 3453-5575

Consultas Anteriores

Nada Consta

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Sócio	35	-

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Nada Consta

Acerta Essencial Positivo

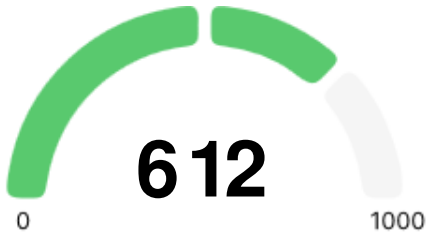
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:11:20 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



Score do consumidor



É provável que **97% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos 6 meses**.

Identificação

Nome: VERA LUCIA MARQUES DA COSTA	**CPF:** 796.432.808-53
Nome Da Mãe: MARIA LUIZA MARQUES	**Situação do CPF:** REGULAR
Nacionalidade: BRASILEIRO	**Região de origem do CPF:** SP
Data de atualização: 21/06/2024	**Grau de instrução:** POS GRADUAÇÃO COMPLETA
Sexo: FEMININO	**Quantidade de dependentes:** 0
RG: 5783193	**Orgão Expeditor:** -
Data Emissão RG: -	**UF RG:** -
Data de nascimento: 22/10/1951	**Estado Civil:** SOLTEIRO
Titulo de eleitor: 0029945110191	

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Quanto mais próximo o consumidor estiver da faixa **A**, menos dias a fatura está ou ficou em atraso e quanto mais próximo da faixa **E,** mais dias a fatura ficou em atraso.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E,** mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal
Acima de R$ 12.000

Faixa / Classe 11

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço		**Bairro**
R STA HELENA, 909 QD PCASA 38		JD ALVORADA
Cidade	**UF**	**CEP**
MARILIA	SP	17513-322
Telefone(s)		
(11) 99615-6068	(14) 3433-3958	(11) 3433-3958

Consultas Anteriores

Total Consultas: 1

Consultas feitas nos últimos 3 meses:	08/2024 : 0	07/2024: 0	06/2024: 0	05/2024: 1

Últimos Consultantes

Data	**Empresa**	**Tipo ocorrência**
27/05/2024	SP-MIA/6775 CONSORCIO COMAUTO	Cartão de crédito

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
06.916.691/0001-54	LAURA CONFECCOES INFANTIS LTDA	Sócio	50	08/09/2020
62.014.774/0001-29	SHALOM TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA	Sócio	50	-
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Administrador	0	06/05/2024

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Total de titulos protestados: 1 | **Valor Total (R$): 654,25**

Primeiro título protestado em: 18/10/2023 | **Último título protestado em: 18/10/2023**

Data do Protesto	Cartório	Cidade	UF	Valor (R$)
18/10/2023	1	MARILIA	SP	654,25

Acerta Essencial Positivo

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:07:06 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



Score do consumidor



É provável que **91% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos 6 meses**.

Identificação

Nome: ANTONIO MARQUES	**CPF:** 012.900.538-04
Nome Da Mãe: MARIA FLAUZINA DA COSTA	**Situação do CPF:** REGULAR
Nacionalidade: -	**Região de origem do CPF:** SP
Data de atualização: 06/07/2024	**Grau de instrução:** POS GRADUAÇÃO COMPLETA
Sexo: MASCULINO	**Quantidade de dependentes:** 2
RG: 3659209	**Orgão Expeditor:** -
Data Emissão RG: -	**UF RG:** -
Data de nascimento: 09/08/1937	**Estado Civil:** CASADO
Titulo de eleitor: 0029436650167	

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Sem informações suficientes para cálculo de nota.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A	B	C	D	E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E,** mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal
De R$ 5.001 até R$ 7.000

Faixa / Classe 8

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço	Bairro
AV EUGENIO CONEGLIAN, 2586	DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade	UF	CEP
MARILIA	SP	17512-050

Telefone(s)		
(14) 3367-1642	(14) 3433-3992	(11) 3255-4050

Consultas Anteriores

Nada Consta

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Sócio	65	-

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Total de titulos protestados: 1	**Valor Total (R$): 303,30**
Primeiro título protestado em: 17/05/2024	**Último título protestado em: 17/05/2024**

Data do Protesto	Cartório	Cidade	UF	Valor (R$)
17/05/2024	11	MARILIA	SP	303,30

Nº 117670672024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO MARQUES e MARIA LUCIA SOUZA MARQUES, nascido(a) aos 25/11/1963, natural de Marília-SP, CI 116563576 ssp SP, CPF 056.792.648-62.

Esta certidão foi expedida em **09/08/2024** às **10:35** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 117670672024.

Este documento é valido por 90 dias.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 117686392024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES DA COSTA e MARIA LUIZA MARQUES, nascido(a) aos 22/10/1951, natural de Marília-SP, CI 57831932 ssp SP, CPF 796.432.808-53.

Esta certidão foi expedida em **09/08/2024** às **10:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 117686392024.

Este documento é valido por 90 dias.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 117678592024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES e MARIA LUIZA BAPTISTA, nascido(a) aos 09/08/1937, natural de Taiúva-SP, CI 36592092 ssp SP, CPF 012.900.538-04.

Esta certidão foi expedida em **09/08/2024** às **10:45** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 117678592024.

Este documento é valido por 90 dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ: 52.045.523/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:06 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.
Código de controle da certidão: **2759.A9C2.70A5.E653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GARÇA SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222 Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA - TABELIÃO

RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO - PEDIDO Nº 6382 - I

Nº Certidão	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min.Púb.	SCM	I.M.	Total
6784	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09
6785	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09
6786	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. púb.	SCM	I.M.	Total
31,77	9,03	6,18	1,68	2,19	1,53	0,33	1,56	54,27

Recebi o valor acima.
Em 13/08/2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Em 13/08/2024, recebi uma via deste

CPF: 056.792.648-62
documento

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
nome legível

assinatura

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6786

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

1197015IA000000513082424B

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:47

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6785

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

ANTÔNIO MARQUES
CPF 012.900.538-04

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024.

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

1197015IA000000413082424D

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:34

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6784

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
CPF 056.792.648-62

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

1197015IA000000313082424F

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:24

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4712

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Carolina Helena Sartori Gottardi
Tabeliã
GARÇA-SP

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
CPF 056.792.648-62

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, conferi.
Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

Luis César Sartori
Escrevente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP

LUIS CESAR SARTORI
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1248185IA100000513082424V

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:02:56

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4713

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Carolina Helena Sartori Gottardi
Tabeliã
GARÇA-SP

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

ANTONIO MARQUES
CPF 012.900.538-04

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, conferi.
Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

Luis César Sartori
Escrevente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP

LUIS CESAR SARTORI
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1248185IA000000613082424V

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:03:02

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4714

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã GARÇA-SP

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, conferi.
Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCREVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

Luis César Sartori
Escrevente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP

LUIS CESAR SARTORI
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1248185IA000000713082424T

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:03:10

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
*** 4276 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): Nº Certidão: 4712 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES - CPF: 056.792.648-62
Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): Nº Certidão: 4713 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

ANTONIO MARQUES - CPF: 012.900.538-04
Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): Nº Certidão: 4714 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA - CPF: 796.432.808-53

Dados do Requerente:
Nome: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES, CPF: 056.792.648-62 - Doc. 2:
E-Mail: - Telefone: (14) -
Endereço: - - /SP CEP: -
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:
Filiação do Requerente:

Oficial: 31,77 | Estado: 9,03 | S.F.: 6,18 | R.C.: 1,68 | T.J.: 2,19 | M.P.: 1,53 | S.C.M: 0,33 | I.M.: 1,56 | TOTAL: 54,27

Valor do Depósito: R$ 54,27

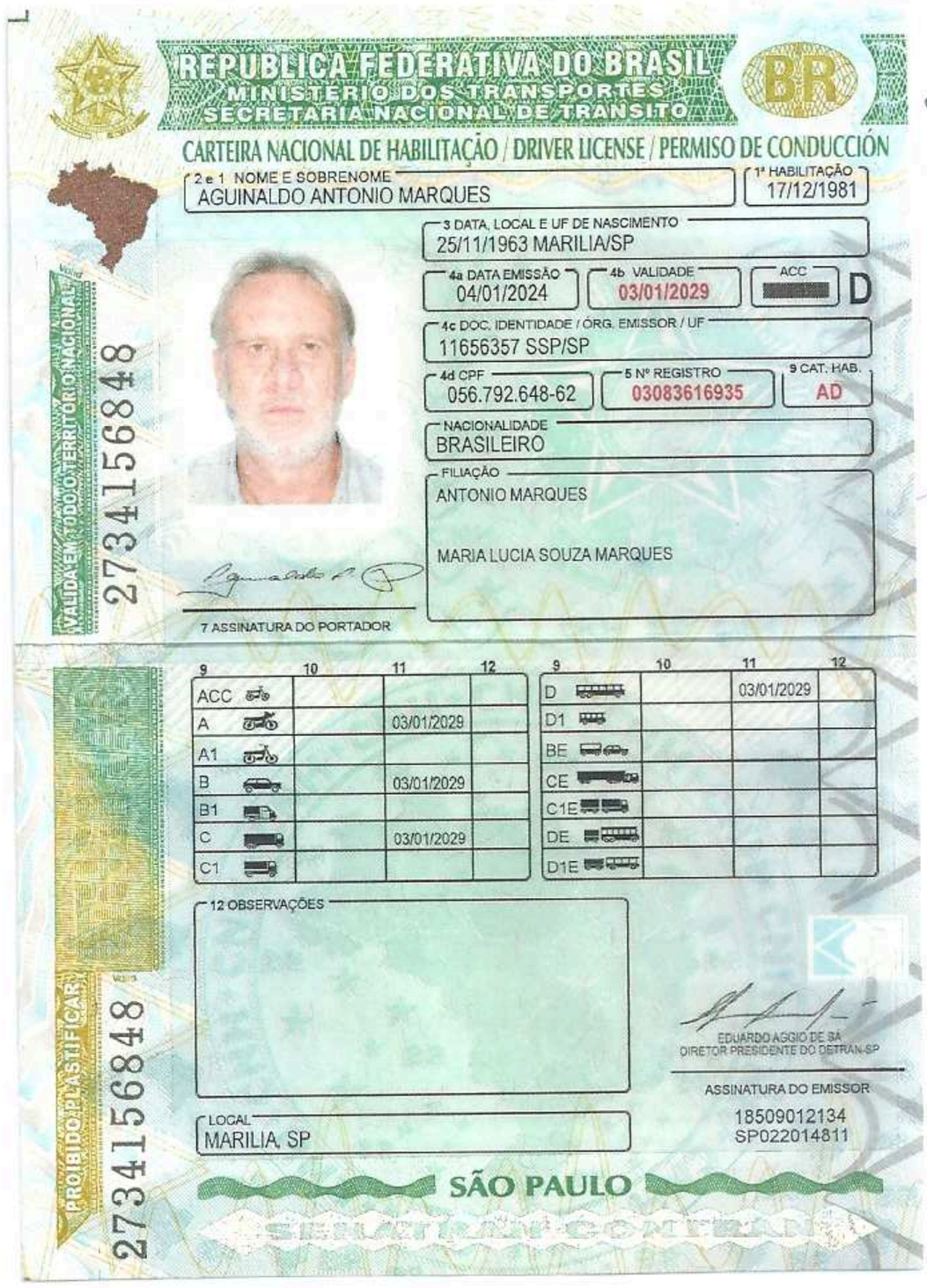
LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO

GARÇA-SP, 13 de AGOSTO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE
A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

Ocian Sistemas - www.ocian.com.br


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
AGUINALDO ANTONIO MARQUES
1ª HABILITAÇÃO
17/12/1981
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/1963 MARILIA/SP
4a DATA EMISSÃO
04/01/2024
4b VALIDADE
03/01/2029
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11656357 SSP/SP
4d CPF
056.792.648-62
5 Nº REGISTRO
03083616935
9 CAT. HAB.
AD
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ANTONIO MARQUES
MARIA LUCIA SOUZA MARQUES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27341568
9 10 11 12
ACC
A 03/01/2029
A1
B 03/01/2029
B1
C 03/01/2029
C1
9 10 11 12
D 03/01/2029
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARILIA, SP
EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
18509012134
SP022014811
PROIBIDO PLASTIFICAR
27341568
SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO MARQUES

1ª HABILITAÇÃO
31/03/1966

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/08/1937 MARILIA/SP

4a DATA EMISSÃO
22/11/2022

4b VALIDADE
22/11/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3659209 SSP/SP

4d CPF
012.900.538-04

5 Nº REGISTRO
02460984930

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HERACLITO MARQUES

MARIA LUIZA BAPTISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25191175554

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		22/11/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARILIA, SP

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

80566994355
SP013867808

PROIBIDO PLASTIFICAR

SÃO PAULO

SENATRAN | CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1951 MARILIA/SP



4a DATA EMISSÃO
26/10/2022

4b VALIDADE
25/10/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5783193 SSP/SP

4d CPF
796.432.808-53

5 Nº REGISTRO
02063052753

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HERACLITO MARQUES DA COSTA

MARIA LUIZA MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2466210057

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/10/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

73700061084
SP013376948

LOCAL
MARILIA, SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2466210057

SENATRAN CONTRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.045.523/0002-39
Razão Social: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
Endereço: RUA MISSIONARIO JOEL CARLSON 123 APTO 03 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072800410394811802

Informação obtida em 07/08/2024 07:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

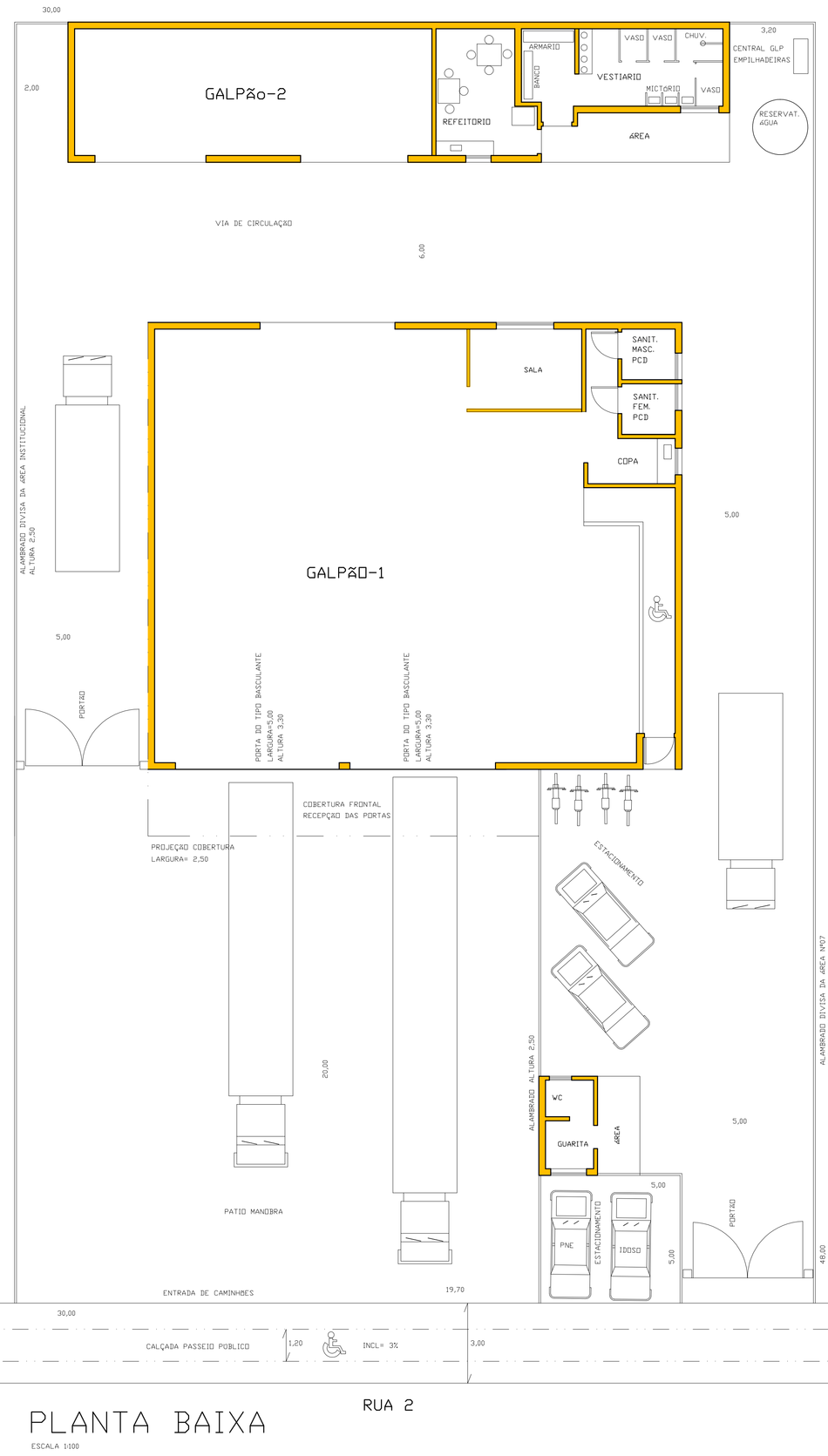
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.045.523/0002-39
Certidão nº: 39441925/2024
Expedição: 05/06/2024, às 21:08:12
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

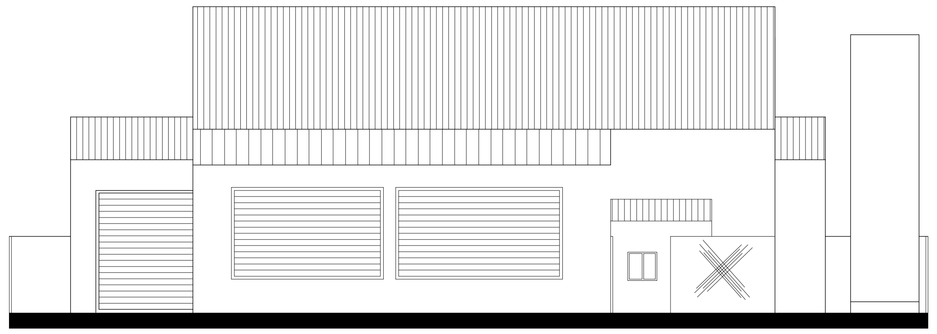
Certifica-se que **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.045.523/0002-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PLANTA BAIXA

ESCALA 1:100



FACHADA

ESCALA 1:100

PROJETO

PARA DEPóSITO COMERCIAL

PARA USO:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

CNPJ Nº52.045.523/0001-58

INSCRIÇãO ESTADUAL Nº438.000.562.116

áREA A CONSTRUIR DE 502,00M2.

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

REPRESENTADA PELO SóCIO PROPRIETARIO
AGUINALDO ANTONIO MARQUES
RG Nº11.656.357-SSP-SP
CPF (MF) Nº056.792.648-62

ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V

LOCAL: RUA 2

QUADRA 'H' - LOTE Nº 08

áREA DO TERRENO = 1.440,00M2.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000005228158-19** Data de Emissão: **27/05/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA**

Endereço: **RUA ITACARI, 369**

Bairro: **IMBIRIBEIRA** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0255885-83** CNPJ: **52.045.523/0002-39** CNAE Principal: **4663-0/00** CEP: **51.200-080**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **24/08/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 27/05/2024 21:02:08

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		ACACIO APARECIDO DA SILVA	304	157.485.978-10	101	20/08/2024	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84
07/2024		AGOSTINHO MARQUES RAMOS	399	824.919.928-68	101	20/08/2024	Mensal	3.189,12	255,12	0,00	0,00	0,00	255,12
07/2024		ANILSON COLOMBO	7	137.263.728-14	101	20/08/2024	Mensal	8.420,00	673,60	0,00	0,00	0,00	673,60
07/2024		CAMILA DE SOUZA DA SILVA	400	383.692.168-54	101	20/08/2024	Mensal	966,77	77,34	0,00	0,00	0,00	77,34
07/2024		CRISTIAN GARCIA SILVA	276	344.771.768-80	101	20/08/2024	Mensal	3.165,48	253,23	0,00	0,00	0,00	253,23
07/2024		CRISTIANO GARCIA SILVA	334	300.074.148-89	101	20/08/2024	Mensal	4.178,00	334,24	0,00	0,00	0,00	334,24
07/2024		ERICK MIGUEL FONSECA DA SILVA	389	131.442.759-80	101	20/08/2024	Mensal	1.933,55	154,68	0,00	0,00	0,00	154,68
07/2024		FABIO ROGERIO PEVERARI	15	250.968.888-00	101	20/08/2024	Mensal	2.632,00	210,56	0,00	0,00	0,00	210,56
07/2024		FLAVIO DIAS NEVES	252	300.345.088-30	101	20/08/2024	Mensal	9.280,00	742,40	0,00	0,00	0,00	742,40
07/2024		GILBERTO BENEDITO DE SOUZA	388	145.709.298-00	101	20/08/2024	Mensal	2.200,00	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
07/2024		IZILDINHA DAS GRACAS PIOVESAN GENARI	348	183.183.628-96	101	20/08/2024	Mensal	4.523,00	361,84	0,00	0,00	0,00	361,84
07/2024		JOAO BATISTA RAMALHO	344	122.471.168-84	101	20/08/2024	Mensal	3.148,00	251,84	0,00	0,00	0,00	251,84
07/2024		JOSE ALVES DE LIMA	236	134.716.138-46	101	20/08/2024	Mensal	6.222,00	497,76	0,00	0,00	0,00	497,76
07/2024		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	360	092.196.838-81	101	20/08/2024	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84
07/2024		JOSE CARLOS COITO	17	141.331.188-12	101	20/08/2024	Mensal	2.632,00	210,56	0,00	0,00	0,00	210,56
07/2024		JOSE DANIEL LAURINDO	361	053.268.018-92	101	20/08/2024	Mensal	2.191,00	175,28	0,00	0,00	0,00	175,28
07/2024		JOSE ROBERTO DA SILVA	105	792.320.198-68	101	20/08/2024	Mensal	6.162,41	492,99	0,00	0,00	0,00	492,99
07/2024		LAURA MARQUES BORGHETTI	391	068.043.424-02	101	20/08/2024	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84
07/2024		LUIS MIGUEL DA SILVA	394	245.265.918-58	101	20/08/2024	Mensal	1.928,18	154,25	0,00	0,00	0,00	154,25
07/2024		LUIZ CARLOS GUEDES DOS SANTOS	42	180.912.778-57	101	20/08/2024	Mensal	3.483,87	278,70	0,00	0,00	0,00	278,70
07/2024		MANOEL DOMINGOS ALMEIDA ARAUJO	357	370.759.828-42	101	20/08/2024	Mensal	2.198,56	175,88	0,00	0,00	0,00	175,88
07/2024		MARCIA LEME MOLINA RIBEIRO	199	029.281.038-56	101	20/08/2024	Mensal	4.299,00	343,92	0,00	0,00	0,00	343,92
07/2024		MARCIA ROSANA MARQUES	294	058.493.998-10	101	20/08/2024	Mensal	7.032,00	562,56	0,00	0,00	0,00	562,56
07/2024		MARINA NUNES AFONSO DIAS	319	373.566.868-21	101	20/08/2024	Mensal	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
07/2024		NICOLAS JHONNY DA SILVA IGNACIO	397	518.730.978-16	101	20/08/2024	Mensal	1.557,58	124,60	0,00	0,00	0,00	124,60
07/2024		NIVALDO FERNANDES COITO	359	143.521.188-00	101	20/08/2024	Mensal	3.307,62	264,60	0,00	0,00	0,00	264,60
07/2024		PAULO CEZAR FRANCO	398	141.327.358-00	101	20/08/2024	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84
07/2024		RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	385	337.531.978-90	101	20/08/2024	Mensal	1.740,19	139,21	0,00	0,00	0,00	139,21
07/2024		ROGERIO BORGES DE SOUZA	326	256.791.978-39	101	20/08/2024	Mensal	3.044,06	243,52	0,00	0,00	0,00	243,52
07/2024		ROGERIO MEMBRIBES GARCIA	65	293.924.818-45	101	20/08/2024	Mensal	4.864,00	389,12	0,00	0,00	0,00	389,12
07/2024		ROZINEIDE ROMAO SANTOS	246	329.813.018-45	101	20/08/2024	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84
07/2024		SABRINA NAIDELICE MARQUES	230	339.358.988-19	101	20/08/2024	Mensal	4.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
07/2024		SALMOS JOSE MARINHO	393	180.912.758-03	101	20/08/2024	Mensal	3.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2024		WAGNER DA SILVA ANICETO	73	336.124.238-00	101	20/08/2024	Mensal	3.344,00	267,52	0,00	0,00	0,00	267,52
07/2024		WELLINGTON DOS SANTOS PAIVA	35	264.712.778-65	101	20/08/2024	Mensal	4.676,00	374,08	0,00	0,00	0,00	374,08
07/2024		ZENAIDE FERREIRA MORAES	64	066.453.408-26	101	20/08/2024	Mensal	6.222,00	497,76	0,00	0,00	0,00	497,76
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**128.030,39**	**10.242,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.242,36**
							Total do Estabelecimento	**52.045.523/0001-58**	**128.030,39**	**10.242,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.242,36**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
							Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

FGTS Digital

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		EDSON ANTONIO BIVAR PEREIRA	5	879.756.614-49	101	20/08/2024	Mensal	2.635,60	210,84	0,00	0,00	0,00	210,84
07/2024		JOAO BATISTA DOS SANTOS	6	068.082.164-36	101	20/08/2024	Mensal	3.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
07/2024		KATIANE MARIA DA CONCEICAO	4	025.260.294-30	101	20/08/2024	Mensal	3.115,19	249,21	0,00	0,00	0,00	249,21
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**8.750,79**	**700,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,05**
							Total do Estabelecimento	**52.045.523/0002-39**	**8.750,79**	**700,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,05**
								Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

FGTS Digital

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Categorias

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	36	128.030,39	10.242,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,36
Total do Estabelecimento		**52.045.523/0001-58**	**128.030,39**	**10.242,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.242,36**

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	3	8.750,79	700,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,05
Total do Estabelecimento		**52.045.523/0002-39**	**8.750,79**	**700,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,05**
		Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	52.045.523/0001-58	36	128.030,39	10.242,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,36
07/2024	52.045.523/0002-39	3	8.750,79	700,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,05
		Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	36	126.864,89	10.149,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.149,12
07/2024	12 - FGTS 13° salário	2	1.165,50	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,24
	Total do Estabelecimento	**52.045.523/0001-58**	**128.030,39**	**10.242,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.242,36**

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	3	8.750,79	700,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,05
	Total do Estabelecimento	**52.045.523/0002-39**	**8.750,79**	**700,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,05**
		Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 39 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	39	136.781,18	10.942,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.942,41
	Total da Guia	**136.781,18**	**10.942,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.942,41**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4137878 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO N°: 0078918409

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4191781 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/08/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

MARÍLIA

*» Foro de Marília - 1ª Vara Cível. Processo: 1001966-21.2020.8.26.0344. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 18/02/2020. Exeqte: 4six Comercio e Serviço de Tecnologia Ltda.**********

*» Foro de Marília - 3ª Vara Cível. Processo: 1014530-27.2023.8.26.0344. Ação: Embargos à Execução. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Data: 05/09/2023. Embargte: Ml - Comércio de Tintas, Jateamento, Pintura, Limpeza e Proteção Anticorrosiva Ltda.**********

MIRASSOL

*» Foro de Mirassol - 2ª Vara. Processo: 0001241-85.2012.8.26.0358 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Data: 27/02/2012. Exeqte: Auto X Peças e Acessórios para Autos Ltda.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4191781 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília
Rua São Carlos, 97 - Centro - Marilia/SP
Fone(s) 3433-4164 - CNPJ/MF 51508851000180

C E R T I D Ã O

-Paulo Roberto Camargo, 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.
Nada mais com relação ao pedido feito. Marilia, 23 de agosto de 2024 às 17:19:12 hrs.
Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa: Bruno Catarino Soares - Escrevente

Paulo Roberto Camargo - 1° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP

https://selodigital.tjsp.jus.br
1222915IA000001523082424F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO CAMARGO.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0159-2274-S004

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Justiça	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília
Rua São Carlos, 97 - Centro - Marilia/SP
Fone(s) 3433-4164 - CNPJ/MF 51508851000180

C E R T I D Ã O

-Paulo Roberto Camargo, 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.
Nada mais com relação ao pedido feito. Marilia, 23 de agosto de 2024 às 17:19:12 hrs.
Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa: Bruno Catarino Soares - Escrevente

Paulo Roberto Camargo - 1° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP

https://selodigital.tjsp.jus.br
1222915IA000001523082424F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO CAMARGO.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0159-2274-S004

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Justiça	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília
Rua Quatro de Abril, 949 - CEP 17500-011 - Centro - Marilia/SP
Fone(s) 3316-4500 - CNPJ/MF 51508828000196

Este documento foi assinado digitalmente por: Antonio Sebastião Bertoncini.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0159-2274-S001

C E R T I D Ã O

-Antonio Sebastião Bertoncini, 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., e responsável pelo acervo do EXTINTO 2º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MARÍLIA, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, mesmo no acervo do extinto 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o qual se encontra sob a guarda e responsabilidade desta SERVENTIA, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.
Nada mais com relação ao pedido feito. Marilia, 23 de agosto de 2024 às 14:22:19 hrs.
Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa: Denner Chagas Paes - Escrevente

SELO DIGITAL TJSP
https://selodigital.tjsp.jus.br
1224085IA0000006230824245

Antonio Sebastião Bertoncini - 1° Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Justiça	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA RIO BRANCO Nº 04 - CENTRO - MARÍLIA/SP CEP: 17500-110 FONE: (14) 3402-2422

OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR

TABELIAO

C E R T I D Ã O

Pedido Número: 37141

Requerente: GABRIEL MONTIN MACHADO CPF: 509.087.348-83 RG: 581005491

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protesto, no período de CINCO(05) anos anterior a esta data, verifiquei, não constar protesto em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA CNPJ: 52.045.523/0001-58

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

MARÍLIA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.JUSTIÇA	M.PÚBLICO	SANTA CASA	ISS	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

1124255IA0037141230824242

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0159-2274-S002

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

3° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília
Rua Bahia nº 162 - Centro - Marília/SP
Fone(s) (14) 3413-1000 - CNPJ/MF 51508844000189

C E R T I D Ã O

-Josué Guimarães Camarinha, 3° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de Letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.
Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 23 de agosto de 2024 às 16:27:12 hrs.
Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa:

Josué Guimarães Camarinha - 3° Tabelião de Protesto

SELO DIGITAL TJSP
https://selodigital.tjsp.jus.br
1262765IA0000006230824242

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA.
Se impresso, para conferência acesso o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0159-2274-S003

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Justiça	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4137878 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO N°: 0078918409

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006158028

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA ou CNPJ nº 52.045.523/0001-58**.

Certidão **emitida em:** 27/08/2024, às 16:41:58 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **E3B23BFC90058289**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO

O presente orçamento prevê as seguintes construções; Galpão-1 elevação de paredes em blocos de cimento e com fechamento em estruturas/telhas metálicas até o teto, tendo um lanternin central de iluminação e ventilação na frente das portas da Doca com cobertura em balanço, sala escritório, sanitários P.C.D. e uma copa; no Gapão-2 em blocos de cimento refeitório/sanitários p/ os funcionários, na entrada uma guarita em blocos de cimento todas as construções com cobertura em estruturas metálicas/cobertas com telhas galvanizadas; todos os prédios terão uma platibanda metálicas.

Para Uso: **Indústrias Marques da Costa Ltda**

CNPJ nº52.045.523/0001-58 e Inscrição Estadual nº438.000.562.116

Local: Rua 02

Quadra "H" – Lote nº 08

Loteamento Industrial Distrito Empresarial V

Município de Garça – Estado de São Paulo.

CONSTRUÇÕES:

1 – Construção em blocos de cimento com uma área total de 175,81,00m2;

Galpão-1: Sala escritório, Copa e Sanitários P.C.D. (masc./fem.) com 37,50m2;

Galpão-2: com 71,60m2, Refeitório/sanitário (funcionários) com 58,54 e uma Guarita/wc com 8,17m2.

2- No **Galpão-1** com fechamentos lateral em blocos de cimento na altura de 1,60 e Estruturas Metálicas/telhas galvanizadas com uma área total de 326,19m2.

3- Anexo **Cronograma de Obra**

VALORES PARA AS CONSTRUÇÕES:

a) Projetos Arquitetura e Aprovações, limpeza da área com raspagem e bota forra por empresa especializada para uma área de 1.440,00m2; e para as construções dos patamares das edificações por aterro de nivelação dos patamares para uma área de 502,00m2 e área de de circulação e pátio de manobras.
Valor de R$ 77.500,00.

b) Fundações será montado em primeiramente um gabaritos de marcação de obras com os pontos de perfuração das brocas de concreto /aberturas dos blocos de concreto e vigas baldrames em concreto armado com as ferragens obedecendo os respectivos cálculos e posterior sofrerão a pintura com impermeabilizações com produto de mercado.
Valor de R$ 128.000,00

c) Alvenarias de elevação do tipo brocos de cimento nas espessuras determinadas em projeto; com colunas/vigas/cinta de amarração e nos vãos de portas e janelas, serão usadas vergas em concreto, no galpão-1 as paredes até 1,60 altura, na sala escritório, copa, sanitários as paredes altura de 3,00, no galpão-2 as paredes na altura de 7,00m.
Valor de R$ 42.000,00

d) Laje de Forro nos sanitários P.C.D. e refeitório tipo pré-moldada de boa qualidade.
Valor de R$ 3.500,00

e) As Esquadrias metálicas vitraux do tipo max-ar; portas do tipo basculantes, portas de madeiras.
Valor de R$ 32.000,00

f) Revestimentos dos sanitários P.C.D., copa bem como do refeitório e sanitários/funcionários as paredes serão rebocadas e serão assentados azulejos na altura de 2,00m.
R$ 7.500,00

g) As Instalação hidráulicas: seguirá as normas estabelecidas pelo órgão administrador, será perfurado um poço semi-artesiano para atender a um reservatório elevado com capacidade de 8000lts de reservação, para atender as

cxas secundarias, toda a rede será usada tubos de PVC/conecões de boa qualidade conforme determinação estabelecida.
Valor de R$ 65.000,00

h) As instalações Elétricas seguiram as normas da CPFL; será instalado um poste de entrada de energia com padrão trifásica; haverá quadro de distribuição por setores, pontos de iluminação na área de pátio de caminhões, doca, circulação da via lateral, nos setores prediais dos galpões 1 e 2, guarita haverá vários pontos que atenderam as normas especificas, todos os materiais a serem empregados de boa qualidade.
Valor de R$ 38.000,00

i) Os pisos dos galpões em concreto armado nas espessuras determinadas conforme sua ocupação, nas áreas dos sanitários/refeitórios/copa/guarita um contra piso e posterior assentados os pisos cerâmicas.
A calçada do passeio público será em concreto armado e nas entradas dos veículos serão utilizadas malha ferro especifica e com argamassa de concreto.

Nas áreas destinadas a circulação lateral de veículos caminhões, pátio de

Manobra/Doca e áreas de estacionamento de autos, serão preparados os solos

Cimento, e posterior piso do tipo asfáltico, com utilização de executado por

empresa especializada.

Valor de 108.500,00

j) A cobertura do "Galpão-1" com a "Doca" serão em estruturas metálicas/telhas galvanizadas e suas laterais a partir de 1,60m de altura com fechamento com telhas galvanizadas, haverá um lanternin para iluminação/ventilação.
A cobertura do "Galpão-2" e "Guarita" toda em estruturas metálicas/telhas galvanizadas.
Valor de R$ 145.000,00

k) Pinturas nas paredes dos galpões serão aplicadas as demãos com liquido impermeabilizante nas outras áreas todas serão demãos com tinta à base de látex, as esquadrias metálicas (portas e janelas) serão pintadas a óleo e os vidros todos serão com as espessuras especifica para o local do tipo incolor.
Valor de 17.000,00

l) Limpeza total da Construção será por meio de uma empresa especializada.
Valor de 3.000,00

m) Licença de Funcionamento nos Órgãos competentes.
Valor de 17.500,00

TOTAL GERAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAL R$ 667.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Marília, 23 de Agosto de 2024

ass. Resp. p/ Uso
Industrias Marques da Costa Ltda
CNPJ n. 52.045.523/0001-58

ass. Sócio Proprietário
Aguinaldo Antônio Marques
Eng. Mecânico

CPF n.358.668.658-74

RG nº44.588.592-SSP-SP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PARA USO:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ Nº52.045.523/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº438.000.562.116

REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETARIO

AGUINALDO ANTONIO MARQUES
ENG. MECÂNICO
RG Nº11.656.357-SSP-SP
CPF (MF) Nº056.792.648-62

ASSUNTO: PARA CONSTRUÇÕES DE GALPÕES, REFEITÓRIO/SANITÁRIOS/FUNCIONARIOS ÁREA ADMINISTRATIVA/SANITÁRIOS P.C.D. , COPA E GUARITA, PARA FINS DE INDUSTRIAL

LOCAL: RUA 2
QUADRA "H" - LOTE Nº 08
ÁREA DO TERRENO = 1.440,00M2.
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V
MUNICÍPIO DE GARÇA - SP

PERÍODO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
ETAPAS							
APROVAÇÕES PROJETOS GERAIS							
LIMPEZA DA ÁREA							
FUNDAÇÃO							
ESTRUTURAS - METÁLICAS E CONCRETO							
ELEAÇÃO DE ALVENARIA							
FECHAMENTO LATERAL - TELHAS GALVANIZADAS							
LAJE DE FORRO/PVC							
CONTRA PISO/ PISOS							
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
ALAMBRADO							
COBERTURA							
PISOS ÁREAS INTERNAS							
AZULEJOS							
PISOS ÁREAS EXTERNAS							
PINTURA GERAL							

PARA USO:
INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETARIO
AGUINALDO ANTONIO MARQUES
ENG. MECÂNICO
RG Nº11.656.357-SSP-SP CPF (MF) Nº056.792.648-62

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.045.523

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59996245	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/08/2024 21:01:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006157967

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA ou CNPJ nº 52.045.523/0001-58**.

1. Registro n. 5001007-14.2023.4.03.6111
Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Situação: SOBRESTADO
Vara: 6111
Juízo: 2ª Vara Federal de Marília
Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 1

Certidão **emitida em:** 27/08/2024, às 16:41:03 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **9D846B7B0ADAEF69**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Nº 156174852024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO MARQUES e MARIA LUCIA SOUZA MARQUES, nascido(a) aos 25/11/1963, natural de Marília-SP, CPF 056.792.648-62.

Esta certidão foi expedida em **01/11/2024** às **17:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 156174852024.

Este documento é valido por 90 dias.

Nº 156177912024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES e MARIA LUIZA BAPTISTA, nascido(a) aos 09/08/1937, natural de Taiúva-SP, CPF 012.900.538-04.

Esta certidão foi expedida em **01/11/2024** às **17:28** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 156177912024.

Este documento é valido por 90 dias.

Nº 156174132024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES DA COSTA e MARIA LUIZA MARQUES, nascido(a) aos 22/10/1951, natural de Marília-SP, CPF 796.432.808-53.

Esta certidão foi expedida em **01/11/2024** às **17:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 156174132024.

Este documento é valido por 90 dias.

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	ANTONIO MARQUES
Nº RG de SP:	3659209 -2
Nome do Pai:	HERACLITO MARQUES
Nome da Mãe:	MARIA LUIZA BAPTISTA
Data de Nascimento:	09/08/1937

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração
Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO (DOC. OAB 364.327)

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **01/11/2024**, às **15:24** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

91954ddf-6784-4f49-aad7-9e1095bd8a52

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: AGUINALDO ANTONIO MARQUES

Nº RG de SP: 11656357 - 6

Filiação: ANTONIO MARQUES

MARIA LÚCIA SOUZA MARQUES

Data de Nascimento: 25/11/1963

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO **DOC.** OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **01/11/2024**, às **14:13** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado** , informando o código abaixo:

0e2c75d5-3086-41af-9295-75cf17bea28f

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: VERA LÚCIA MARQUES DA COSTA

Nº RG de SP: 5783193 - 2

Filiação: HERACLITO MARQUES DA COSTA

MARIA LUIZA MARQUES

Data de Nascimento: 22/10/1951

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO **DOC.** OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **01/11/2024**, às **14:12** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado** , informando o código abaixo:

1d13d83b-9b24-480b-ae95-6fb40e0d453e